Câmara Municipal de Cabo Frio
Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO\RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: 22 26400700 - Site: www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br

INDICAÇÃO Nº 1165/2025

Em, 30 de setembro de 2025

SOLICITA AO PODER EXECUTIVO A ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA LIBERAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO ACESSO À QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARLI CAPP, VISANDO O USO REGULAR PELOS ESTUDANTES NAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E ESPORTIVAS.

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, INDICA à Douta Mesa o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cabo Frio, com cópia à Secretaria Municipal de Educação, solicitando a adoção das providências necessárias para a liberação e adequação do acesso à quadra poliesportiva da Escola Municipal Professora Marli Capp, garantindo sua utilização regular pelos estudantes em atividades pedagógicas, esportivas e de lazer escolar.

Sala das Sessões, em 30 de setembro de 2025.

TATÁ DE TAMOIOS
VEREADOR(A)

JUSTIFICATIVA

A quadra poliesportiva constitui espaço essencial para a prática de atividades físicas e desportivas, em consonância com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº 9.394/1996), que estabelece a obrigatoriedade da educação física como componente curricular da educação básica.

A utilização adequada da quadra contribui para o desenvolvimento integral dos alunos, promovendo saúde, inclusão, socialização e desempenho escolar. A ausência ou limitação do acesso compromete o direito dos estudantes a uma educação de qualidade e a políticas públicas de incentivo ao esporte e ao lazer.

Assim, a presente Indicação busca assegurar condições estruturais e administrativas que possibilitem aos estudantes da Escola Municipal Professora Marli Capp usufruírem regularmente de sua quadra poliesportiva.